



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 49, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Sr. Paulo Katsumi Takeda - Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento, Orçamento e Gestão PMJU, para acompanhar projetos de construção de unidades habitacionais pelo Programa "Meu Lar, Casa Fácil e BMC - Bolsa Materiais de Construção" para atendimento famílias de baixa renda desta localidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Setembro de 2004.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL